



ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ nº 06.082.980/0001-03

Companhia Aberta

SONAE SIERRA BRASIL S.A.

CNPJ nº 05.878.397/0001-32

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Aliansce Shopping Centers S.A.** ("Aliansce") (B3: ALSC3) e a **Sonae Sierra Brasil S.A.** ("Sonae Sierra" e, em conjunto com a Aliansce, as "Companhias") (B3: SSBR3), em observância ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), para os fins da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), da Instrução CVM nº 565/15, conforme alterada ("Instrução CVM 565"), e em continuação aos fatos relevantes anteriormente divulgados sobre o tema, comunicam aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral, que, em 18 de julho de 2019, as Companhias concluíram a obtenção de todas autorizações, renúncias, consentimentos e aprovações de terceiros necessárias para a consumação da incorporação da Aliansce pela Sonae Sierra, nos termos dos artigos 223, 224, 225 e 227 da Lei das S.A., conforme previsto no Protocolo e Justificação da Incorporação da Aliansce pela Sonae Sierra, celebrado em 06 de junho de 2019, entre as administrações da Aliansce e da Sonae Sierra ("Protocolo e Justificação"), e no *Merger Agreement* ("Acordo de Associação"), celebrado em 06 de junho de 2019, entre as Companhias ("Incorporação").

As Companhias reiteram que o prazo para o exercício do direito de recesso pelos acionistas titulares de ações de emissão da Aliansce, que não tenham votado favoravelmente à Incorporação na Assembleia Geral Extraordinária da Aliansce realizada em 25 de junho de 2019, se encerra em 29 de julho de 2019. Após esta data, a Aliansce divulgará um Aviso aos Acionistas com informações sobre o resultado do exercício do direito de recesso, forma de pagamento do reembolso das ações e demais informações relacionadas.

Os Conselhos de Administração da Aliansce e da Sonae Sierra serão oportunamente convocados para deliberar acerca da consumação da Incorporação. As Companhias estimam que a Incorporação seja efetivamente consumada no dia 05 de agosto de 2019.

A Aliansce e a Sonae Sierra manterão seus respectivos acionistas e o mercado informados sobre fatos subsequentes relacionados à Incorporação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 19 de julho de 2019.

Carlos Alberto Correa

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

SONAE SIERRA BRASIL S.A.

Daniella de Souza Guanabara Santos

Diretora de Relações com Investidores

ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.